



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2023

- SESSÃO ITINERANTE  
 SESSÃO SOLENE  
 APROVADO  
 REJEITADO

TURNO  
EM 30/08/2023  
PRESIDENTE

*“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária, e dá outras providências.”*

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

**PROTOCOLO**

Nº 0360/2023  
De 29/08/2023  
Hrs: 08 Min.: 50  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
COMODORO/MT

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **MARIA DO CARMO RODRIGUES PINHEIRO**.

**Art. 2º** O título concedido decorre da contribuição reconhecida prestada e pelos relevantes serviços ao Município pela ilustre membra da comunidade, além de atos e feitos.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de 2023.

*Wender Bier de Souza*  
Presidente

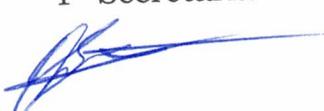


**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

  
**Zacarias Gonçalves da Silva**  
Vice-Presidente

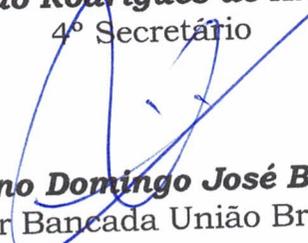
  
**Gleyscler Belussi Ribeiro**  
1ª Secretária

  
**Antoninho Vardelei Camera**  
2º Secretário

  
**Ozimar M. da Silva do C. de Souza**  
3º Secretário

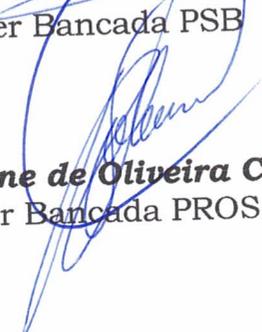
  
**Ronaldo Rodrigues de Andrade**  
4º Secretário

  
**Alan Sidney Viotto Silva**  
Bancada PODEMOS

  
**Eliano Domingo José Bridi**  
Líder Bancada União Brasil

  
**Nalberto Júlio da Silva**  
Líder Bancada PSB

  
**Paulo Sérgio Bezerra**  
Líder Bancada PODEMOS

  
**Robervane de Oliveira Costa**  
Líder Bancada PROS



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

#### JUSTIFICATIVA

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **MARIA DO CARMO RODRIGUES PINHEIRO**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribuiu com desenvolvimento do nosso Município.

MARIA DO CARMO RODRIGUES PINHEIRO, nascida em 27 de fevereiro de 1974, na cidade de Franciscópolis, estado de Minas Gerais, filha de José Rodrigues dos Santos e Alvina Pinto de Araújo.

Os primeiros anos de vida de Maria do Carmo, foram marcados por adversidades, seu pai partiu deste mundo quando ela tinha apenas 30 dias de vida. Com esse triste acontecimento, sua mãe, determinada a oferecer um futuro melhor para seus filhos, decidiu mudar-se para a cidade de Céu Azul, no Paraná, onde encontraram abrigo junto à avó materna.

Sua mãe Alvina, assumiu o papel de sustentar a família, dedicando-se à tarefa de lavadeira. Os anos passaram e a família continuou sua jornada em busca de melhores condições de vida. Aos cinco anos de idade, Maria do Carmo e sua família estabeleceram-se na cidade de Jipará, localizada no estado de Rondônia, mais precisamente na linha 90.

No entanto, as circunstâncias se tornaram tão difíceis que a sua mãe Alvina, tomou a difícil decisão de permitir que Maria do Carmo e seus irmãos fossem adotados por uma família. Sob os cuidados da professora Claudete, Maria do Carmo, encontrou um novo lar onde cresceu



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

e se desenvolveu. Desde cedo, ela aprendeu o valor do trabalho, contribuindo com tarefas como a ordenha de leite e a colheita de feijão, milho e arroz. Ao mesmo tempo, dedicando-se aos estudos.

Aos 19 anos de idade, Maria do Carmo embarcou em uma nova fase de sua vida ao se casar com Sérgio Aparecido Vieira. Dessa união, nasceram dois filhos: Suelen Rodrigues Pinheiro e Samara Rodrigues Pinheiro. A alegria da família cresceu ainda mais com a chegada de três netos: Natan, Nicole e Joshua.

Em 1993, a família mudou-se para a cidade de Theobroma, em Rondônia, onde mais uma vez enfrentaram desafios inesperados. Maria do Carmo assumiu o papel de mãe e dona de casa, cuidando de sua filha mais velha e mantendo o lar em ordem, apesar das dificuldades financeiras.

Contudo, foi em 25 de agosto de 1995 que a vida de Maria do Carmo tomou um novo rumo ao chegar à cidade de Comodoro, Mato Grosso, em busca de melhores oportunidades. Ela ingressou no mercado de trabalho como funcionária do lar e, posteriormente, no supermercado. Sua jornada a levou a uma nova empreitada, dessa vez como lavadeira.

Em 2011, Maria do Carmo e seu esposo deram um passo importante ao abrir um empreendimento no ramo de tornearia, tornando-se empreendedores dedicados e trabalhando para o sucesso de sua família.

Ao longo dos anos, Maria do Carmo testemunhou o progresso de Comodoro e se sente feliz por fazer parte dessa trajetória. Apesar das dificuldades que enfrentou, ela nunca desistiu de seus sonhos. Sua determinação e força de vontade são um lembrete constante de que, com



# ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

resiliência e dedicação, é possível transformar obstáculos em oportunidades e construir um futuro melhor.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.



**Wender Bier de Souza**  
Presidente



**Zacarias Gonçalves da Silva**  
Vice-Presidente



**Gleyscler Belussi Ribeiro**  
1ª Secretária



**Antoninho Vardelei Camera**  
2º Secretário



**Ozimar M. da Silva do C. de Souza**  
3º Secretário



**Ronaldo Rodrigues de Andrade**  
4º Secretário



**Alan Sidney Viotto Silva**  
Bancada PODEMOS





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

*Eliano Domingo José Bridi*  
Líder Bancada União Brasil

*Nalberto Julio da Silva*  
Líder Bancada PSB

*Paulo Sérgio Bezerra*  
Líder Bancada PODEMOS

*Robervane de Oliveira Costa*  
Líder Bancada PROS

*Matto*

*FAA*